ATO DO PRESIDENTE 09/09/2015

Autorizo a reabertura de licitação na modalidade Convite, fundamentada no art. 23, inciso II da Lei nº 8.666/93, no valor de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), tendo como objetivo a contratação de empresa para a prestação de serviços de massagem expressa individualizada para os empregados do Conselho Federal de Educação Física - CONFEF.

Jorge Steinhilber Presidente CREF 000002-G/RJ